

PORTARIA Nº 102 de 01 de julho de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré, no uso de suas atribuições e, de conformidade com os artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor **Marco Antônio de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Contabilidade II*, nível 17, classe “Q”, Anexo II – Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo IV – Atividades Técnicas Profissionais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre *01 de julho de 2.014 á 30 de julho de 2.014*, com um terço de conversão pecuniária, referente aquisição de 01 de junho de 2.013 à 01 de junho de 2.014, a que faz juz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de julho de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito